MOÇÃO DE APALUSO Parintins-AM, 21 de julho de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar MOÇÃO DE APLAUSOS e PARABENIZAÇÕES ao Boi Bumba Garantido, campeão do 58º Festival Folclórico de Parintins.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Câmara Municipal de Parintins por meio desta Moção, vem manifestar aplausos e parabenizações ao Boi-Bumbá Garantido, pela conquista do título de campeão do 58º Festival Folclórico de Parintins, celebrado entre os dias 28 e 30 de junho de 2025, reafirmando sua grandiosidade, tradição e a força da cultura popular amazônica.

A vitória do Garantido não é apenas um resultado de julgamento, mas um reflexo da entrega, do talento e do amor de toda uma nação encarnada. Cada detalhe apresentado na arena do Bumbódromo foi fruto de muito esforço coletivo, emoção e respeito à história do nosso povo.

Estendemos os nossos aplausos ao Presidente Fred Góes, pela sua liderança firme e sensível à tradição; ao Vice-presidente Marialvo Brandão e a toda a diretoria, que não mediram esforços para fazer do espetáculo uma verdadeira celebração da identidade cabocla.

Reconhecemos também a atuação incansável dos fiscais, que garantem o bom andamento dos trabalhos, e dos kaçauerés, verdadeiros guerreiros que, com força e dedicação, colocam as alegorias na arena com vida e imponência.

Não poderíamos deixar de destacar os brilhantes itens individuais, que encantaram a galera encarnada e os jurados.

A todos que fazem o Boi Garantido, artistas, músicos, coreógrafos, costureiras, comunidade da Baixa do São José e apaixonados espalhados por todo o Brasil, nossos mais sinceros parabéns.

O 58º Festival Folclórico de Parintins ficará eternizado como mais um capítulo glorioso da história do Boi da Promessa, símbolo de fé, resistência e cultura.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 21 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS